

6^a p - Baena.

112 B

98/

BR-DFCD-AC1891-479

Volta

Declaramos que votamos contra a emenda do Sr. Nilo Pecanha que incompatibiliza para os cargos de governadores eleitos dos Estados da Republica na sua proxima organização, não só os cidadãos que quatro meses antes da eleição do Congresso houverem ocupado o governo dos Estados, como também os cidadãos que o presidirem por acciao do pleito eleitoral.

Em 20 de Janeiro de 1891
Paulista ^{Paulista} } Inacio Fort.
Paulista } Augusto de Freitas
Arthur Rio

C P H

Volta

Declaração

Na qualidade de representante do Estado de Pernambuco residente na Capital Federal, declaro que não procurei receber do Thesouro nenhuma quantia além do subsidio durante o trabalho do Congresso.

Sala do Congresso, 20 Janeiro 1891
Pellermio Carneiro,

1^a e acta -

Segue cobrada.

BR-DFCD-AC1891-480